



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025.**

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cachoeirinha/PE, pelo falecimento do Sr. José Ailton da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,**  
Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** O Decreto dar-se em razão do falecimento do Sr. JOSÉ AILTON DA SILVA, irmão do Presidente deste Poder Legislativo dessa municipalidade.

**Art. 3º.** As Bandeiras de todas as dependências deste Poder Legislativo Municipal devem permanecer a meio mastro durante o período.

**Art. 4º** - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 2025.

**GIVANILDO JAIME DA SILVA**  
- Presidente -